



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 62, DE 29 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE AS QUESTÕES RELACIONADAS AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O INEA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA, COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS SÃO JOÃO E UNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o disposto na Lei nº 5.639/2010, art. 13, que deverão ser aplicados no mínimo 50% dos recursos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica nos contratos de gestão das entidades delegatárias de comitês de bacia;
- o Contrato de Gestão nº 02/2010, publicado no D.O.E. RJ de 27 de julho de 2010;
- a Resolução Comitê de Bacia Lagos São João nº 36, 05 de maio de 2011, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos oriundos da Cobrança da Água na Bacia do Comitê Lagos São João;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos dos valores disponíveis na subconta do FUNDRHI da Região Hidrográfica, oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, conforme Resolução do Comitê Lagos São João nº 36/2011, constante no Anexo I desta Resolução, para operacionalização da Entidade Delegatária do Comitê Lagos São João o valor total de R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais) por ano no período de vigência do contrato.

Art. 2º - Aprovar a destinação do valor de R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais), dos recursos do FUNDRHI oriundos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, para a complementação de despesas de operacionalização da Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Lagos São João, por ano, no período de vigência do contrato, conforme detalhamento dos investimentos constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

ANEXO I

INVESTIMENTOS PARA O CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 02/2010-INEA

CUSTEIO ADMINISTRATIVO – COMITÊ LSJ	VALOR R\$
Custeio da delegatária Lagos São João conforme anexo I do Contrato de Gestão INEA-CILSJ- 2º ano. Recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos - Subconta RH VI.	205.600,00
Custeio da delegatária Lagos São João conforme anexo I do Contrato de Gestão INEA-CILSJ- 2º ano. Recursos Subconta Compensação Financeira.	213.800,00
Total Geral	419.400,00